

[Handwritten signature]

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
12 DE NOVEMBRO DE 2021**

----- Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, na vila de Oleiros, no Auditório da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, sito na Rua Maria Augusta da Silva, reuniu a Assembleia Municipal de Oleiros, presidida pelo Sr. Joaquim Silvério Dias Mateus, coadjuvado pela Sra. Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos e pelo Sr. Ângelo de Jesus Antunes, primeira e segundo Secretários respetivamente. O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus**, saudou as senhoras e os Srs. Deputados, os funcionários e o público presente e solicitou à primeira Secretária de Mesa, Maria Amélia Santos, para que procedesse à chamada, fazendo circular pelos respetivos Membros, a folha de presenças para ser devidamente rubricada. A Sessão foi objeto de gravação para posterior colocação no sítio eletrónico da autarquia. -----

PRESENCAS: -----

Partido Social Democrata (PPD/PSD) – Joaquim Silvério Dias Mateus, Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos, Ângelo de Jesus Antunes, Paulino José Antunes Mendes, Camila Batista Lourenço, Pedro Miguel Mateus Custódio, Armando de Jesus Ventura, Albino Coelho Caldeira, Tiago Miguel Freire Rodrigues, Luís Antunes Alves, José Jorge Nunes Martins, Fernando Martins Mendes, Fernando de Jesus Alves, Nuno Rafael Martins Marques e José Antunes Simão.-----

Mais Concelho de Oleiros (MCO) – António Jorge Mendes Dias, Joaquim José Pedroso dos Reis da Silva, José Fernandes Marques, Eliseu Martins Ferreira de Matos, Fernanda Maria da Trindade Nunes Gonçalves, Paulo Alexandre Gonçalves da Silva, Fernando do Carmo Dias, José Barata de Almeida e Ana Maria Nunes Ramos. -----

Pelo Progresso da Freguesia (PPF) – Luís Miguel Pires Roque. -----

Da Câmara Municipal de Oleiros – O Sr. Presidente da Câmara Municipal Fernando Marques Jorge (PPD/PSD), o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques (PPD/PSD), a Sra. Vereadora Ana Maria Mateus Gonçalves (MCO) e os Srs. Vereadores António Jorge Fernandes Antunes (MCO) e Paulo Jorge Brás Urbano (PPD/PSD). --

FALTAS: Verificou-se a ausência da Sra. Deputada Cristina Maria Pires Ferreira de Matos. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (PPD/PSD)**, informou

sobre a justificação apresentada, por escrito, da Sra. Deputada ausente, informou considerar perfeita e claramente justificada a ausência, e elencou a respetiva Deputada substituta, ao abrigo do quadro legal aplicável, pelo que a Sra. Deputada Cristina Maria Pires Ferreira de Matos foi substituída pela Sra. Deputada Ana Maria Nunes Ramos. -----

ABERTURA DA SESSÃO: Verificada a presença de todos os Membros do Órgão Deliberativo, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (PPD/PSD)**, declarou aberta a Sessão. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA – A preencher nos termos previstos do Regimento: -----

Ponto 1 – Tomada de Posse -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (PPD/PSD)**, chamou os Srs. Deputados Albino Caldeira, Paulo Silva e José Almeida, eleitos diretamente nas últimas eleições autárquicas, para tomarem posse e efetuarem o respetivo juramento, uma vez que estiveram ausentes no ato de instalação da Assembleia Municipal, que teve lugar no dia quinze de outubro do corrente ano. -----

----- Após a tomada de posse dos membros supramencionados, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge (PPD/PSD)**, solicitou a palavra para felicitar os eleitos e para colocar a seguinte questão: se os Deputados que substituem os Deputados nas suas ausências não deveriam tomar posse também. O **Sr. Deputado António Dias (MCO)** esclareceu que não, pois continua o juramento de quem tomou posse. O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (PPD/PSD)**, também esclareceu acerca desta situação. -----

Ponto 2 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2021 -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (PPD/PSD)**, indicou quem, relativamente a este documento, poderia votar. Informou que, dos membros que constituem atualmente a Assembleia Municipal e que estiveram então presentes, apenas onze poderiam votar o documento em apreço, nomeando os Deputados em questão. -----

----- Foi colocada à consideração da Assembleia Municipal a ata supramencionada. -----

----- Não se registaram quaisquer intervenções, pelo que foi a ata colocada a votação. A Assembleia Municipal deliberou, por **maioria**, com oito votos a favor e três abstenções, aprovar a ata da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um. ----

----- Pese embora o facto de se tratar de um documento com referência a uma data anterior às

eleições autárquicas, será esta ata assinada pelos membros da atual Mesa da Assembleia Municipal, uma vez que este documento só pôde ser assinado após a sua aprovação, que ocorreu na presente Assembleia Municipal, e terá que ser publicitado nos prazos legalmente estipulados.

Ponto 3 – Apreciação e votação da ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de outubro de 2021 -----

----- Foi colocada à consideração da Assembleia Municipal a ata supramencionada. -----

----- Não se registaram quaisquer intervenções, pelo que foi a ata colocada a votação. A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, com vinte e um votos a favor, aprovar a ata da Sessão Extraordinária realizada no dia quinze outubro de dois mil e vinte e um. -----

----- Não participaram na votação a Sra. Deputada Ana Ramos (MCO), o Sr. Deputado Albino Caldeira (PPD/PSD), o Sr. Deputado Paulo Silva (MCO) e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Madeirã, José Almeida (MCO), por não terem estado presentes na referida Sessão.

Ponto 4 – Leitura Resumida do Expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que a Mesa cumpra produzir -----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (PPD/PSD)**, informou os Membros da Assembleia Municipal acerca da receção de duas cartas. A primeira, proveniente da Liga dos Amigos da Freguesia de Amieira, endereçando-lhe um convite para estar presente num convívio que irá realizar-se no dia vinte de novembro. No seguimento deste assunto, aproveitou para saudar todas as ligas e associações do concelho e sublinhou que estas são um elo de ligação da população às suas origens. Evidenciou que estas instituições merecem todo o carinho e todo o apoio e chamou a atenção a todos os membros ali presentes para o facto de as associações merecerem todo o carinho, empenho e ajuda que lhes possam ser dispensados. Quanto à segunda carta, informou tratar-se de uma recomendação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, na qual foi fundamentado que estas comissões têm uma base municipal, pelo que o mandato destas comissões tem a duração de três anos, independentemente do funcionamento da Assembleia Municipal. O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (PPD/PSD)**, indicou ter tomado boa nota desta recomendação. -----

Ponto 5 – Informação sobre assuntos gerais de interesse para o Município -----

----- Após o período de inscrição aberto pelo Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (PPD/PSD)**, foi concedida a palavra ao Sr. **Deputado Pedro Custódio (PPD/PSD)** que cumprimentou e desejou as maiores felicidades a todos os presentes. De seguida, apresentou todos os eleitos que constituem o Grupo Municipal do PSD e PPF. Depois

de ler o documento constante no **1.º Anexo** entregou-o à Mesa da Assembleia. -----

----- Foi facultada a palavra ao **Sr. Deputado António Dias** (MCO) que começou por fazer uma analogia entre os Deputados da Assembleia Municipal e duas figuras da nossa História que são os “*homens bons*” e os “*juizes de fora*”. Lembrou que os “*homens bons*” eram os homens de uma determinada terra em quem o Rei confiava e, por isso, eram eles que governavam a própria terra; analogamente, todos os presentes, os eleitos, são aqueles que os seus concidadãos consideram ser os “*homens bons*” e, portanto, é sua obrigação fazer o melhor por eles. Prosseguiu mencionando que, quando havia alguma desavença entre os “*homens bons*”, eram chamados os “*juizes de fora*”, que eram designados “*de fora*” pelo significado de imparcialidade que tinham na resolução do conflito. Salientou que, à exceção de uma ou outra situação, de uma maneira geral as coisas correram bem no anterior mandato. Deu como exemplo a apreciação e votação da Proposta da Derrama que não correu tão bem. Destacou que, em situações como essa, ter-se-á ter de ter em conta o interesse coletivo e não o interesse próprio que cada um possa ter. Manifestou a sua vontade de que neste mandato tudo corra melhor e que a posição que cada um dos presentes assuma seja encarada tendo em vista o superior interesse do concelho. Referiu que os eleitos pelo Grupo de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros consideraram-se *homens bons*, tal como todos os demais presentes na Sessão de Assembleia. De seguida, apresentou todos os eleitos que constituem o Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS (GMMCO) e entregou o documento constante no **2.º Anexo** à Mesa da Assembleia. --

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), agradeceu as palavras dirigidas à Assembleia Municipal. -----

----- O **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO) alertou para o facto de todos terem recebido a convocatória para esta Sessão já passavam das dezasseis horas de segunda-feira, não tendo perfeito os cinco dias legalmente estipulados. Solicitou mais rigor no envio das convocatórias para que cada um pudesse organizar a sua vida e o seu trabalho, pois é para isso que existe aquele prazo. Indicou que mesmo as cartas registadas foram remetidas após o prazo. Solicitou que no futuro esta questão não se volte a repetir. O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), informou ser particularmente sensível sobre este ponto e que voltará a este tema mais à frente. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

----- Antes de iniciar o Período da Ordem do Dia o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), informou os membros da Assembleia sobre

a existência da Proposta número cento e trinta e sete barra dois mil e vinte e um, a qual foi presente na Reunião de Executivo que teve lugar nessa manhã (doze de novembro), e que necessitaria de ser incluída na Ordem de Trabalhos desta Sessão. Para melhor elucidar esta situação, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), solicitou a intervenção do **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge** (PPD/PSD), que explicou o motivo pelo qual se revelou esta necessidade. Solicitou a palavra o **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO) para questionar o porquê da urgência. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge** (PPD/PSD), por sua vez, solicitou auxílio à responsável pela área financeira do Município para que fosse explicado ao Órgão Deliberativo o motivo de este documento ter que ser apreciado nesta Sessão. Tomou a palavra a **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Garcia**, para informar que esta situação foi originada por uma exigência do Tribunal de Contas. Indicou que o processo é sobre a contratação de transportes e que se encontra em fase de análise e, que por esse motivo, os prazos inicialmente considerados terão que ter em consideração este período, pelo que, contabilisticamente, ter-se-á que considerar o início dos pagamentos apenas em 2022 e o seu *términus* não em 2025, como inicialmente previsto, mas em 2026. Explicou que, uma vez que há a possibilidade de remeter a decisão do Órgão Deliberativo o quanto antes para o Tribunal de Contas logo que haja deliberação sobre a matéria, é uma forma de não atrasar mais o procedimento. Explicou que se este assunto for presente somente na Sessão de dezembro, esta situação ainda poderá ser mais arrastada no tempo, correndo o risco de ter que se fazer uma nova informação devido ao adiamento do prazo para 2027. Concluiu referindo que esta seria uma forma de tentar evitar esta situação. O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), comunicou existir uma justificação perfeitamente plausível, pelo que passava a submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a inclusão da Proposta número cento e trinta e sete barra dois mil e vinte e um, na Ordem do Dia. -----

----- Foi aprovado, por **unanimidade**, incluir a Proposta número cento e trinta e sete barra dois mil e vinte e um na Ordem do Dia, tendo a mesma sido numerada com o ponto vinte e dois. Procedeu-se à distribuição de cópia do documento a todos os membros do Órgão Deliberativo. --

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º e no 4, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge (PPD/PSD), fez uma exposição escrita sobre os diversos aspetos da atividade municipal, nomeadamente: -----

----- «Resumo de atividades mais relevantes desde a última A.M: -----

----- 1 – Assinatura com o Fundo Ambiental da candidatura aprovada e realizada pela CMO ao condomínio de aldeia; -----

----- 2 – Reunião na Pinhal Maior – aprovação de aviso de abertura de apoio à pequena indústria; -----

----- 3 – Reuniões CIMBB: -----

----- 3.1 – Eleição de nova Direção; -----

----- 3.2 – Decisão sobre o edifício da Areia Branca; -----

----- 4 – Apresentação do novo médico residente em Oleiros no Centro de Saúde – Dr. Victor João Lima; -----

----- 5 – Reunião com Eng.º Jorge Santiago para tratar de assuntos relacionados com o SIADAP; -----

----- 6 – Reunião com empresários que pretendem realizar um investimento turístico em FAVAL/Sobral; -----

----- 7 – Presença no aniversário do IPCB; -----

----- 8 – Reunião na UBI – Centro Clínico das Beiras; -----

----- 9 – Reunião na Agência Médio Tejo – eleição da CMO para o C. Fiscal; -----

----- 10 – Reunião com BCP – apresentação duma inovação para doentes acamados. -----

----- A título informativo: -----

----- O OAFR – Observatório das Autarquias – A autarquia de Oleiros foi considerada uma das Mais Familiarmente Responsáveis e será distinguida em cerimónia na Fundação FEFAL no dia 25 de novembro.» -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge (PPD/PSD), informou ainda que se procedeu à assinatura de um contrato com a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro no sentido de se conseguir uma adjudicação para elaborar um projeto para criar condições nas instalações da parte superior do mercado municipal que possibilitem o funcionamento de *networking* e teletrabalho. -----

----- Não se registaram quaisquer pedidos de esclarecimentos. -----

Situação Financeira -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge (PPD/PSD), prosseguiu, para

dar conhecimento da situação financeira da Câmara Municipal de Oleiros. Começou por indicar os valores totais arrecadados e pagos ao nível das receitas e despesas, correntes e de capital, cujos montantes totais foram de doze milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e oito euros e oitenta e sete cêntimos nas receitas e de dez milhões, seiscentos e oito mil, cento e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos nas despesas. Destacou das rubricas da receita, os valores mais significativos arrecadados, mencionando as transferências do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) no valor de um milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta euros e o valor dos rendimentos de propriedade respeitantes ao valor cobrado nas eólicas, no montante de seiscentos e sessenta e dois mil e dezoito euros e quarenta cêntimos. Ao nível das despesas mais significativas, destacou as despesas com pessoal no montante de dois milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e oito euros e oitenta e cinco cêntimos e as despesas com aquisição e bens e serviços no valor de dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos. Esta quantia englobou elevados encargos com trabalhos especializados, no valor de oitocentos e trinta e um mil, trezentos e seis euros e setenta cêntimos; os transportes escolares com um valor de cento e cinquenta e seis mil e seiscentos euros e sete cêntimos; combustíveis com cento e oitenta mil e quinze euros e noventa e sete cêntimos; iluminação pública e edifícios trezentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e um cêntimos; despesas com a água duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três euros e quarenta e seis cêntimos. Nas transferências correntes, registou-se uma despesa no montante de um milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e sete euros e noventa e cinco cêntimos. Quanto às despesas de capital, registou-se o valor de quatro milhões, trezentos e dezanove mil, cento e dezanove euros e vinte e quatro cêntimos. Relativamente ao total de disponibilidades monetárias, as operações orçamentais registaram a quantia de dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e um euros e setenta e sete cêntimos e as operações não orçamentais, o valor de trezentos e sessenta e três mil, cento e setenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, **Fernando Dias** (GMMCO), solicitou um esclarecimento relativamente à rubrica “*Livros e manuais escolares*” da informação financeira e questionou a que se destina a verba correspondente a esta rubrica, uma vez que é o Estado que financia os Manuais Escolares para as crianças. Tomou a palavra a **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Garcia** para informar que a verba se destina à aquisição dos Cadernos de Atividades e dos Livros de Fichas que acompanham os

manuais adotados para cada ano de escolaridade. O **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Mendes** completou esta informação dizendo que, apesar de a rúbrica ter essa designação, “Livros e manuais escolares”, a verba destina-se, de facto, à aquisição dos Cadernos de Atividades e dos Livros de Fichas, os quais não são financiados pelo Estado. -----

----- Tomou a palavra o **Sr. Deputado Pedro Custódio** (Grupo Municipal do PSD e PPF) para cumprimentar o Executivo pelo facto de o Observatório das Autarquias ter considerado a autarquia de Oleiros como uma das Mais Familiarmente Responsáveis. Salientou que esta é uma boa notícia para todo o concelho. Focou outra questão, que diz respeito ao protocolo que existe com o IPCB – Instituto Politécnico de Castelo Branco e com a UBI – Universidade da Beira Interior, e lembrou o que já foi dito pela bancada do PSD que consiste em estabelecer um protocolo para alargar o pagamento de bolsas de estudo a todos os estudantes do ensino superior do concelho e não apenas aos que frequentem o IPCB ou a UBI. -----

----- Não se registaram mais pedidos de esclarecimento ou intervenções. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), informou ter três subpontos para colocar à consideração dos Srs. Deputados da Assembleia Municipal: -----

1 – Pela alínea a), do ponto 1, do artigo 7.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Oleiros é competência da Mesa elaborar o projeto de Regimento da Assembleia Municipal; -----

2 – Ouvidos os grupos municipais, a Mesa da Assembleia Municipal tem competência para debater e aprovar esse Regimento da Assembleia Municipal; -----

3 – Vão ter de trabalhar de acordo com o Regimento que está em vigor desde dois mil e dezoito. Destacou que este tem servido o seu propósito e tem contribuído para o bom funcionamento da Assembleia Municipal; contudo, pode haver algum aperfeiçoamento. Por esse motivo, propôs aos grupos municipais que, até uma semana antes da primeira Sessão Ordinária de Assembleia Municipal do próximo ano, apresentem as suas propostas de melhoria do Regimento. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Deputado Pedro Custódio** (Grupo Municipal do PSD e PPF) aproveitou o tema para chamar a atenção da Mesa para uma questão: a sua bancada votou as duas últimas atas favoravelmente mas estas não cumprem com o Regimento no ponto em que não são um resumo mas sim a transcrição integral de tudo o que se passou na Assembleia. -----

----- Tomou a palavra o **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO) que disse discordar de um aspeto pois entende que, até à aprovação do novo Regimento, não deve seguir-se o que estava

em vigor até então mas sim a Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a qual não é muito diferente do Regimento. Mencionou que, quem inviabilizou que se cumprisse aquilo que já tinha sido estipulado anteriormente, que era a gravação das sessões de Assembleia Municipal, foi o grupo municipal PSD e PPF mas, a partir do momento que as Assembleias Municipais começaram a ser gravadas, não se coloca nenhum problema. Relativamente às atas, referiu que estas devem ser, sim, um resumo do que se passou nas sessões, desde que esse resumo reflita aquilo que resulta das próprias Assembleias. Salientou que há aspetos no Regimento que não podem ser alterados, nomeadamente os prazos para efetuar as convocatórias para a realização de Assembleias Municipais, ordinárias ou extraordinárias, pois trata-se de aspetos que estão na Lei. Colocou à consideração da Mesa e de toda a Assembleia a possibilidade de realizar algumas sessões de Assembleia Municipal ao sábado, à semelhança do que já acontece noutros Municípios. Justificou esta proposta pelo facto de, em termos profissionais, facilitar a presença dos Srs. Deputados e poderia até incentivar a participação dos munícipes. Concluiu dizendo que a sua bancada aceita o desafio do **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), para apresentar propostas de melhoria do Regimento e que esta apresentará formalmente as suas propostas de alteração na data combinada. O **Sr. Deputado Pedro Custódio** (Grupo Municipal do PSD e PPF) invocou o seu direito de resposta e informou que a bancada do PSD nunca impediu que as sessões de Assembleia Municipal fossem gravadas e que apenas se limitaram a cumprir o Regimento, o qual não prevê que o mesmo se faça. Mencionou que, no último mandato, a bancada do PSD decidiu que o regimento não devia contemplar a gravação das atas mas não impediu que isso acontecesse, são coisas diferentes. Alertou para que se cumpra o que está no Regimento e não se faça a transcrição do que se passa na Assembleia mas sim um resumo. Quanto à gravação das sessões, referiu que o Regimento não contempla esse aspeto e isso terá que ser alterado. O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO), mencionou ter registado as recomendações que o Sr. Deputado fez à Mesa. Recordou que a comissão designada para formular as alterações ao anterior Regimento, à qual pertencia um elemento do PSD, propôs que se passasse a fazer a gravação das sessões de Assembleia Municipal, à semelhança das Reuniões de Executivo, contudo, essa proposta foi reprovada pelos Srs. Deputados da bancada do PSD e estas só passaram a ser gravadas porque a Lei obrigou. Relativamente ao envio das propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, sugeriu que se alargasse o prazo de uma semana para dez dias. -----

----- No uso da palavra e para efeitos do resumo da ata desta Assembleia o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), apontou o seguinte: deve elaborar-se apenas um resumo do que se passa nas sessões de Assembleia Municipal e não propriamente a transcrição de tudo o que se disse pois, visto tratar-se de sessões públicas, qualquer cidadão tem direito a acompanhar o que se passou e tem acesso à informação e ao que foi discutido. Quanto à questão do Regimento e com a sua relação com a Lei, no rigor das coisas, este ponto deveria ter sido o primeiro ponto e não o segundo mas, o que quer que seja deliberado, poderá ter efeitos retroativos desde o início da Sessão. Propôs à Assembleia Municipal que este Regimento continue em vigor nesta Sessão e na próxima Sessão, com a perspetiva de se ter um novo Regimento na primeira Sessão de dois mil e vinte e dois, sendo que, até duas semanas antes da sua realização, deverão ser apresentadas propostas para alteração do Regimento. A proposta apresentada foi aprovada por **unanimidade**. -----

Ponto 3 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e o seu substituto para fazerem parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos do n.º 2, do art.º 6 dos Estatutos -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para questionar os membros da Assembleia, no sentido de perceber sobre a existência de propostas a apresentar ou se os membros do Órgão Deliberativo pretendiam reunir para formular propostas. -----

----- De seguida, foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Pedro Custódio** (Grupo Municipal do PSD e PPF) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal do PSD e PPF, pediu permissão para apresentar uma proposta para “*Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e o seu substituto para fazerem parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses*”, propondo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, José Martins (PPD/PSD), e, como seu substituto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Orvalho, Luís Roque (PPF). De seguida entregou à Mesa o documento constante no **3.º Anexo**. -----

----- Tomou a palavra o **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS, pediu permissão para apresentar uma proposta para “*Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e o seu substituto para fazerem parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses*”, propondo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando

Dias (MCO), e, como seu substituto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, José Martins (PPD/PSD). Seguidamente fez chegar à Mesa o documento constante no **4.º Anexo**.

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para informar os membros da Assembleia sobre a entrega de duas propostas: a primeira foi designada como “*Lista A*” (**3.º Anexo**) e a segunda designada de “*Lista B*” (**4.º Anexo**).

----- Não havendo mais apresentação de propostas, foram as duas listas apresentadas sujeitas a votação por escrutínio secreto. Após o ato eleitoral, os membros da Mesa procederam à contagem dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados: “*Lista A*” – 16 (dezassexes) votos e “*Lista B*” – 9 (nove) votos.

----- Foi assim aprovada, por **maioria**, a proposta apresentada constante na “*Lista A*”, pelo que foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, José Martins (Grupo Municipal do PSD e PPF), e, como seu substituto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Orvalho, Luís Roque (Grupo Municipal do PSD e PPF), para fazerem parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Ponto 4 – Eleição dos membros para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia (alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia Municipal e alínea b), do n.º 5 do art.º 4.º do Regulamento)

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para questionar os membros da Assembleia, no sentido de perceber sobre a existência de propostas a apresentar.

----- Foi concedida a palavra ao Sr. Deputado Pedro Custódio (Grupo Municipal do PSD e PPF) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal do PSD e PPF, pediu permissão para apresentar uma proposta para “*Eleição dos membros para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia*”, propondo para o efeito os Srs. Deputados Armando de Ventura (Grupo Municipal do PSD e PPF) e Paulino Mendes (Grupo Municipal do PSD e PPF) e a Sra. Deputada Cristina Matos (GMMCO). De seguida entregou à Mesa o documento constante no **5.º Anexo**.

----- Tomou a palavra o Sr. Deputado António Dias (GMMCO) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS, pediu permissão para apresentar uma proposta para “*Eleição dos membros para integrarem a*

Comissão Municipal de Toponímia”, propondo para o efeito os Srs. Deputados Ângelo Antunes (Grupo Municipal do PSD e PPF) e José Marques (GMMCO) e a Sra. Deputada Cristina Matos (GMMCO). De seguida entregou à Mesa o documento constante no **6.º Anexo**. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para informar os membros da Assembleia sobre a entrega de duas propostas: a primeira foi designada como “*Lista A*” (**5.º Anexo**) e a segunda designada de “*Lista B*” (**6.º Anexo**). -----

----- Não havendo mais apresentação de propostas, foram as duas listas apresentadas sujeitas a votação por escrutínio secreto. Após o ato eleitoral, os membros da Mesa procederam à contagem dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados: “*Lista A*” – 16 (dezasseis) votos, “*Lista B*” – 8 (oito) votos e “*Votos em Branco*” – 1 (um) voto. -----

----- Foi assim aprovada, por **maioria**, a proposta apresentada constante na Lista A, pelo que foram eleitos os Srs. Deputados Armando Ventura (Grupo Municipal do PSD e PPF) e Paulino Mendes (Grupo Municipal do PSD e PPF) e a Sra. Deputada Cristina Matos (GMMCO), para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia. -----

Ponto 5 – Eleição de três Presidentes de Junta de Freguesia designados para integrarem o Conselho Municipal de Segurança do Município, alínea c), do art.º 4.º do Regulamento -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para questionar os membros da Assembleia, no sentido de perceber sobre a existência de propostas a apresentar. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Pedro Custódio** (Grupo Municipal do PSD e PPF) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal do PSD e PPF, pediu permissão para apresentar uma proposta para “*Eleição de três Presidentes de Junta de Freguesia designados para integrarem o Conselho Municipal de Segurança do Município*”, propondo para o efeito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Álvaro, Tiago Rodrigues (Grupo Municipal do PSD e PPF), o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Isna, Fernando Mendes (Grupo Municipal do PSD e PPF), e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Madeirã, José Almeida (GMMCO). De seguida entregou à Mesa o documento constante no **7.º Anexo**. -----

----- Tomou a palavra o **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS, pediu permissão para apresentar uma proposta para “*Eleição de três Presidentes de Junta de*

Freguesia designados para integrarem o Conselho Municipal de Segurança do Município”, propondo para o efeito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Orvalho, Luís Roque (Grupo Municipal do PSD e PPF), o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Madeirã, José Almeida (GMMCO), e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, Nuno Marques (Grupo Municipal do PSD e PPF). De seguida entregou à Mesa o documento constante no 8.º Anexo. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para informar os membros da Assembleia sobre a entrega de duas propostas: a primeira foi designada como “*Lista A*” (7.º Anexo) e a segunda designada de “*Lista B*” (8.º Anexo). -----

----- Não havendo mais apresentação de propostas, foram as duas listas apresentadas sujeitas a votação por escrutínio secreto. Após o ato eleitoral, os membros da Mesa procederam à contagem dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados: “*Lista A*” – 15 (quinze) votos, “*Lista B*” – 8 (oito) votos e “*Votos em Branco*” – 2 (dois) votos. -----

----- Foi assim aprovada, por **maioria**, a proposta apresentada constante na “*Lista A*”, pelo que foram eleitos o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Álvaro, Tiago Rodrigues (Grupo Municipal do PSD e PPF), o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Isna, Fernando Mendes (Grupo Municipal do PSD e PPF), e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Madeirã, José Almeida (GMMCO), para integrarem o Conselho Municipal de Segurança do Município. -----

Ponto 6 – Eleição de um representante das Juntas de Freguesia e o seu substituto para integrarem o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para questionar os membros da Assembleia, no sentido de perceber sobre a existência de propostas a apresentar. -----

----- Foi concedida a palavra ao Sr. Deputado Pedro Custódio (Grupo Municipal do PSD e PPF) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal do PSD e PPF, pediu permissão para apresentar uma proposta para “*Eleição de um representante das Juntas de Freguesia e o seu substituto para integrarem o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal*”, propondo para o efeito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, Nuno Marques (Grupo Municipal do PSD e PPF), e, como seu substituto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sobral, José Simão (Grupo Municipal

do PSD e PPF). De seguida entregou à Mesa o documento constante no **9.º Anexo**. -----

----- Tomou a palavra o Sr. **Deputado António Dias** (GMMCO) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS, pediu permissão para apresentar uma proposta para “*Eleição de um representante das Juntas de Freguesia e o seu substituto para integrarem o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal*”, propondo para o efeito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias (GMMCO), e, como seu substituto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Isna, Fernando Mendes (Grupo Municipal do PSD e PPF). De seguida entregou à Mesa o documento constante no **10.º Anexo**. -----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para informar os membros da Assembleia sobre a entrega de duas propostas: a primeira foi designada como “*Lista A*” (**9.º Anexo**) e a segunda designada de “*Lista B*” (**10.º Anexo**). -----

----- Não havendo mais apresentação de propostas, foram as duas listas apresentadas sujeitas a votação por escrutínio secreto. Após o ato eleitoral, os membros da Mesa procederam à contagem dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados: “*Lista A*” – 15 (quinze) votos, “*Lista B*” – 9 (nove) votos e “*Votos em Branco*” – 1 (um) voto. Foi assim aprovada, por **maioria**, a proposta apresentada constante na “*Lista A*”, pelo que foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, Nuno Marques (Grupo Municipal do PSD e PPF), e, como seu substituto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sobral, José Simão (Grupo Municipal do PSD e PPF), tendo ficado como representantes das Juntas de Freguesia para integrarem o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal. -----

Ponto 7 – Eleição de dois representantes das Juntas de Freguesia e seu substituto na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, alínea b), do n.º 3, do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro -----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para questionar os membros da Assembleia, no sentido de perceber sobre a existência de propostas a apresentar. -----

----- Foi concedida a palavra ao Sr. **Deputado Pedro Custódio** (Grupo Municipal do PSD e PPF) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal do PSD e PPF, pediu permissão para apresentar uma proposta para “*Eleição de dois representantes das Juntas de Freguesia e seu substituto na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos*” -----

Rurais”, propondo para o efeito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mosteiro, Fernando Alves (Grupo Municipal do PSD e PPF), e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cambas, Luís Alves (Grupo Municipal do PSD e PPF), e, como substituto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Orvalho, Luís Roque (Grupo Municipal do PSD e PPF). De seguida entregou à Mesa o documento constante no **11.º Anexo**. -----

----- Tomou a palavra o **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS, pediu permissão para apresentar uma proposta para *“Eleição de dois representantes das Juntas de Freguesia e seu substituto na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais”* propondo para o efeito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mosteiro, Fernando Alves (Grupo Municipal do PSD e PPF), e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Madeirã, José Almeida (GMMCO), e, como seu substituto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cambas, Luís Alves (Grupo Municipal do PSD e PPF). De seguida entregou à Mesa o documento constante no **12.º Anexo**. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para informar os membros da Assembleia sobre a entrega de duas propostas: a primeira foi designada como *“Lista A” (11.º Anexo)* e a segunda designada de *“Lista B” (12.º Anexo)*. -----

----- Não havendo mais apresentação de propostas, foram as duas listas apresentadas sujeitas a votação por escrutínio secreto. Após o ato eleitoral, os membros da Mesa procederam à contagem dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados: *“Lista A”* – 13 (treze) votos, *“Lista B”* – 9 (nove) votos e *“Votos em Branco”* – 3 (três) votos. Foi assim aprovada, por **maioria**, a proposta apresentada constante na *“Lista A”*, pelo que foram eleitos o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mosteiro, Fernando Alves (Grupo Municipal do PSD e PPF), e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cambas, Luís Alves (Grupo Municipal do PSD e PPF), e como substituto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Orvalho, Luís Roque (Grupo Municipal do PSD e PPF), como representantes das Juntas de Freguesia para integrarem a *Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais*. -----

Ponto 8 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, representante das freguesias no Conselho Municipal de Educação, art.º 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para questionar os membros da Assembleia, no sentido de perceber

sobre a existência de propostas a apresentar. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Pedro Custódio** (Grupo Municipal do PSD e PPF) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal do PSD e PPF, pediu permissão para apresentar uma proposta para “*Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, representante das freguesias no Conselho Municipal de Educação*”, propondo para o efeito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias (GMMCO). De seguida entregou à Mesa o documento constante no **13.º Anexo**. -----

----- Tomou a palavra o **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS, pediu permissão para apresentar uma proposta para “*Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, representante das freguesias no Conselho Municipal de Educação*” propondo para o efeito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias (GMMCO). De seguida entregou à Mesa o documento constante no **14.º Anexo**. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), felicitou os membros da Assembleia Municipal pelo facto de terem coincidido nas propostas apresentadas e de todos terem proposto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias (GMMCO). Por este motivo, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, por escrutínio secreto, aceitar (SIM) ou não aceitar (NÃO) a proposta apresentada por ambas as listas, tendo sido obtidos os seguintes resultados: “SIM” – 19 (dezanove) votos, “NÃO” – 2 (dois) votos, “Votos em Branco” – 3 (três) votos e “Votos Nulos” – 1 (um) voto. -----

----- Foi assim aprovada, por **maioria**, a aceitação da eleição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias (GMMCO), como representante das freguesias no Conselho Municipal de Educação. -----

Ponto 9 – Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal e seu substituto para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para questionar os membros da Assembleia, no sentido de perceber sobre a existência de propostas a apresentar. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Pedro Custódio** (Grupo Municipal do PSD e PPF) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal do PSD e PPF, pediu permissão para apresentar uma proposta para “*Eleição de dois representantes*” -----

da Assembleia Municipal e seu substituto para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa”, propondo para o efeito o Sr. Deputado Pedro Custódio (Grupo Municipal do PSD e PPF) e a Sra. Deputada Maria Amélia Santos (Grupo Municipal do PSD e PPF) e, como substituto, o Sr. Deputado Albino Caldeira (Grupo Municipal do PSD e PPF). De seguida entregou à Mesa o documento constante no **15.º Anexo**. -----

----- Tomou a palavra o **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO) que, em nome dos membros da Assembleia Municipal pertencentes ao Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS, pediu permissão para apresentar uma proposta para “*Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal e seu substituto para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa*” propondo para o efeito os Srs. Deputados António Dias (GMMCO) e Albino Caldeira (Grupo Municipal do PSD e PPF) e, como substituto, o Sr. Deputado Joaquim Pedroso (GMMCO). De seguida entregou à Mesa o documento constante no **16.º Anexo**. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para informar os membros da Assembleia sobre a entrega de duas propostas: a primeira foi designada como “*Lista A*” (**15.º Anexo**) e a segunda designada de “*Lista B*” (**16.º Anexo**). -----

----- Não havendo mais apresentação de propostas, foram as duas listas apresentadas sujeitas a votação por escrutínio secreto. Após o ato eleitoral, os membros da Mesa procederam à contagem dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados: “*Lista A*” – 16 (dezasseis) votos, “*Lista B*” – 8 (oito) votos e “*Votos em Branco*” – 1 (um) voto. -----

----- Foi assim aprovada, por **maioria**, a proposta apresentada constante na Lista A, pelo que foram eleitos o Sr. Deputado Pedro Custódio (Grupo Municipal do PSD e PPF) e a Sra. Deputada Maria Amélia Santos (Grupo Municipal do PSD e PPF) e, como substituto, o Sr. Deputado Albino Caldeira (Grupo Municipal do PSD e PPF), como representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. -----

Ponto 10 – Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores para integrar o Conselho Municipal da Juventude, art.º 25.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para questionar os membros da Assembleia, no sentido de perceber

sobre a existência de propostas a apresentar por parte dos Grupos Municipais. -----
----- Foram designados os seguintes membros para integrar o Conselho Municipal da Juventude: -----

----- Pelo Grupo Municipal do PSD e PPF: a **Sra. Deputada Camila Lourenço**, conforme documento constante no **17.º Anexo**. -----

----- Pelo Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS: o **Sr. Deputado Paulo Silva**, conforme documento constante no **18.º Anexo**. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para felicitar todos os membros designados e eleitos e desejou que desempenhassem as suas funções de acordo com o que for melhor para a população. -----

Ponto 11 – Apreciação e votação da Proposta n.º 113/2021 da Câmara Municipal – Autorização Para Assunção de Compromissos Plurianuais -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e treze barra dois mil e vinte e um, datada de sete de setembro do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que foram apresentadas duas candidaturas ao Fundo Ambiental – Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública (PAMEAP), com o objetivo de promover a descarbonização e a melhoria do desempenho ambiental, do parque de veículos do Estado, promovendo a aquisição de veículos de emissões reduzidas entre os quais se enquadram os veículos elétricos. Esta candidatura apoia a aquisição de veículos elétricos através do financiamento de 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação operacional ou financeiro, até a um limite máximo de 250€ mensais e por um período de 48 meses, independentemente da duração do contrato de locação celebrado e com o limite de dois veículos por beneficiário.* -----

----- *O quadro infra detalha a repartição previsional dos encargos do contrato a celebrar de acordo com a repartição anual do investimento, sendo que está garantida a orçamentação em sede de documentos previsionais, assim discriminados:* -----

| Contratos a estabelecer | Anualização dos encargos | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Aquisição de dois veículos elétricos | 4.844,57 € | 17.378,28 € | 17.378,28 € | 17.378,28 € | 15.808,59 € |

----- *Considerando, a alínea c) do n.º1 do art.º. 6º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso - LCPA) e posteriores alterações, que aprova as regras*

aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

----- Considerando que nos termos do art. 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do art. 6º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, o que neste caso não se verifica. -----

----- Proponho, que a Câmara Municipal, delibere submeter a presente proposta solicitando à Assembleia Municipal, que esta conceda à Câmara, autorização favorável para a assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do art.º. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro no âmbito do contrato de locação financeira a celebrar para a aquisição de duas viaturas elétricas.» -----

*----- Após o período de inscrição, foi facultada a palavra ao **Sr. Deputado Joaquim Pedroso** (GMMCO), que perguntou ao Sr. Presidente Câmara Municipal, Fernando Jorge (PPD/PSD), quais são os critérios que costumam ser equacionados para a escolha dos veículos e quais foram as empresas convidadas a apresentar propostas. Salientou que considera ser positivo que a Câmara comece a converter-se ao uso daquele tipo de veículos, amigos do ambiente, e que se deverá pensar em alterar a frota do Município nesse sentido. Sugeriu que a Câmara incentive o uso deste tipo de veículos criando mais postos de carregamento nas diferentes localidades do concelho. Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge** (PPD/PSD), para esclarecer as dúvidas colocadas. Informou que aproveitaram a possibilidade de apresentar uma candidatura ao Fundo Ambiental, em virtude de se estar a promover, não só em Portugal mas noutros países, a redução das emissões de carbono. Explicou que se pretende, com esta candidatura, substituir dois dos automóveis que se encontram obsoletos no parque automóvel do Município por dois veículos elétricos comerciais.* -----

----- Não se registaram mais pedidos de esclarecimento ou intervenções. -----

*----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número cento e treze barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.* -----

Ponto 12 – Apreciação e votação da Proposta n.º 71/2021 – Apreciação e votação do Regulamento de Trânsito do Concelho de Oleiros -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número setenta e um barra dois mil e vinte e um, datada de nove de junho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2021, publicitada pelo Edital n.º 17/2021, de 15 de fevereiro, foi dado início ao procedimento de elaboração ao Regulamento de Trânsito do Concelho de Oleiros, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- Neste sentido, foi promovida a consulta a todos os potenciais interessados entre os dias 16 de fevereiro de 2021 e 2 de março de 2021, para que estes pudessem apresentar os seus contributos, em sede de Participação Procedimental. -----

----- Assim, no decurso do período de Participação Procedimental, cumpre referir que não foi dado conhecimento a estes Serviços de que, até àquela data, tenham sido apresentadas quaisquer sugestões pelos interessados. -----

----- De acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea K) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município. -----

----- Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município. -----

----- Por deliberação do Executivo de 12 de março de 2021, o projeto de Regulamento acima referido foi aprovado, tendo sido submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Foram iniciados os procedimentos tendo em vista a publicação, na 2.ª Série do Diário da República, do referido Projeto de Regulamento, o qual se verificou pela publicação do Edital n.º 368/2021 de 17 de março de 2021 e pelo Edital n.º 25/2021, de 15 de fevereiro, publicitado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município. -----

----- No decurso do período de consulta pública, cumpre referir que não foi dado conhecimento a estes Serviços de que, até àquela data, tenham sido apresentadas quaisquer sugestões ou proposta pelos interessados. -----

----- Assim, face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo

33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, o “Regulamento de Trânsito do Concelho de Oleiros”, em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, verificados que estão todos os pressupostos da fase preparatória do projeto regulamento.» -----

----- Após o período de inscrição, foi facultada a palavra ao **Sr. Deputado Eliseu Matos** (GMMCO), que colocou as seguintes questões: se está prevista a votação para o Regulamento de Taxas e Licenças, concretamente no que resulta dos artigos números vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco do Regulamento de Trânsito; se está prevista a criação de vias com sentido único; e, por último, se haverá um reforço dos lugares para estacionamento porque na zona das Devesas Altas há poucos lugares para estacionamento. Alertou ainda para o facto de não existir estacionamento para autocarros. Apresentou também uma sugestão que consiste na construção de mais um piso de estacionamento nas traseiras do edifício da Câmara Municipal, ao nível da rua que aí passa. Sugeriu depois que se adquirissem alguns terrenos da envolvente do edifício da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros para reforço dos lugares de estacionamento na vila. O **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO) solicitou o uso da palavra para alertar para a necessidade de alterar o Regulamento de Taxas porque, a atribuição das licenças indicadas nos artigos números vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco do Regulamento de Trânsito, implica o pagamento de taxas, ao que o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge** (PPD/PSD), respondeu que essa questão terá de ser analisada em termos de Executivo. No uso da palavra o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), salientou que, quando o Regulamento de Trânsito entrar em vigor, terão de entrar em vigor os demais instrumentos normativos para poderem funcionar em conjunto. Indicou que o Município vai ter de providenciar esses mesmos instrumentos normativos. Sobre a questão de estar ou não prevista a criação de sentidos únicos, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge** (PPD/PSD), solicitou a intervenção do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Mendes** que esclareceu os deputados acerca das dúvidas suscitadas. Referiu que o documento em apreciação é um documento geral e orientador e destinado a todo o concelho e só depois se poderá trabalhar o regulamento destinado à vila de Oleiros, que consistirá num projeto com um plano de ação e esse, sim, irá definir os sentidos únicos, as paragens dos autocarros e os locais para cargas e descargas. -----

----- Não se registaram mais pedidos de esclarecimento ou intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número setenta e

um barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

Ponto 13 – Apreciação e votação da Proposta n.º 95/2021 – Aprovação da Delimitação da Área de reabilitação Urbana de Álvaro (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número noventa e cinco barra dois mil e vinte e um, datada de treze de agosto do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- a) A Câmara Municipal de Oleiros, em reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Álvaro e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana e remeter o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Álvaro e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana para apreciação pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para emissão de parecer e simultaneamente submetê-los a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT). -----

----- b) O projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Álvaro e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, foi objeto de parecer favorável pelo IHRU, solicitado ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do RJRU. -----

----- c) O projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Álvaro e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, foi submetido a discussão pública, ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º do RJRU. -----

----- d) Após o período de discussão pública, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Álvaro e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Álvaro e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação.» -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge (PPD/PSD), informou acerca da possibilidade de existirem vantagens em termos fiscais para os imóveis que forem eventualmente recuperados. -----

----- Após o período de inscrição, foi facultada a palavra à Sra. Deputada Fernanda Gonçalves (GMMCO), que mencionou que a ARU – Área de Reabilitação Urbana começou em

Oleiros e vai estender-se às freguesias de Estreito, Álvaro e Orvalho. Questionou o que está previsto, em concreto, para a ARU destas três freguesias e se as pessoas estão devidamente elucidadas para esta questão. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge** (PPD/PSD), esclareceu que os benefícios serão exatamente os mesmos que foram delineados para a ARU de Oleiros. Tomou novamente a palavra a **Sra. Deputada Fernanda Gonçalves** (GMMCO) para questionar que benefícios a ARU trouxe para Oleiros no imediato e se, de facto, as pessoas estão elucidadas para esta medida pois crê que há quem não a conheça e trata-se de uma medida aliciante para quem quiser vir residir para o concelho. No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge** (PPD/PSD), informou que, para já, houve muito poucos benefícios. Mencionou que poderia fazer-se um edital e/ou panfletos como tentativa de fazer chegar a informação a mais pessoas. Salientou contudo que, quando pretendem reabilitar algum imóvel, as pessoas informam-se de como o podem fazer. No uso da palavra o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), reforçou a ideia de que há benefícios nestas medidas e, no que toca à divulgação, a Câmara também terá um papel importante. No uso da palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Álvaro, Tiago Rodrigues** (Grupo Municipal do PSD e PPF), recordou que os avisos foram publicados em Diário da República e estiveram em apreciação pública. Referiu o **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO) que, o que se deve verificar, é que o que resultou disso foi pouco mas, se as pessoas tiverem conhecimentos mais profundos sobre a questão, isso poderá levar ao incentivo à reabilitação. -----

----- Não se registaram mais pedidos de esclarecimento ou intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número noventa e cinco barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

Ponto 14 – Apreciação e votação da Proposta n.º 96/2021 – Aprovação da Delimitação da Área de reabilitação Urbana de Estreito (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) ---

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número noventa e seis barra dois mil e vinte e um, datada de treze de agosto do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- a) A Câmara Municipal de Oleiros, em reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Estreito e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana e remeter o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Estreito e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana

para apreciação pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para emissão de parecer e simultaneamente submetê-los a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT). -----

----- b) O projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Estreito e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, foi objeto de parecer favorável pelo IHRU, solicitado ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do RJRU. -----

----- c) O projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Estreito e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, foi submetido a discussão pública, ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º do RJRU. -----

----- d) Após o período de discussão pública, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Estreito e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Estreito e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação.» -----

----- Não se registaram quaisquer pedidos de esclarecimento ou intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número noventa e seis barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

Ponto 15 – Apreciação e votação da Proposta n.º 97/2021 – Aprovação da Delimitação da Área de reabilitação Urbana de Orvalho (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) ---

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número noventa e sete barra dois mil e vinte e um, datada de treze de agosto do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- a) A Câmara Municipal de Oleiros, em reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Orvalho e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana e remeter o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Orvalho e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana para apreciação pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para emissão de parecer e simultaneamente submetê-los a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT). -----

----- b) O projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Orvalho e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, foi objeto de parecer favorável pelo IHRU, solicitado ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do RJRU. -----

----- c) O projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Orvalho e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, foi submetido a discussão pública, ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º do RJRU. -----

----- d) Após o período de discussão pública, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Orvalho e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Orvalho e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação.» -----

----- Não se registaram quaisquer pedidos de esclarecimento ou intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número noventa e sete barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

Ponto 16 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 98/2021 – Atribuição de verba – Freguesia de Sarnadas de São Simão – Reparação de Barragem -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número noventa e oito barra dois mil e vinte e um, datada de dezasseis de agosto do presente ano, com a seguinte redação: ---

----- «Considerando que: -----

----- As barragens e os açudes foram desde o início da civilização fundamentais ao desenvolvimento da espécie humana e as suas construções visam sobretudo garantir o armazenamento de água em períodos chuvosos, para combater a falta desta em períodos secos, como em outros casos, a irrigação. -----

----- A proteção da floresta constitui um objetivo estratégico para o país, o qual é estabelecido na Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96, de 17 de agosto e demais legislação em vigor. -----

----- O continuado despovoamento de muitas regiões do território nacional, agravado pela ausência de gestão florestal, a par do progressivo abandono das áreas agrícolas, do envelhecimento da população, entre outras, tem implicado um acréscimo de incêndios florestais, -----

onde se encontra incluindo o concelho de Oleiros. -----

----- Uma vez verificado ano após ano esse aumento de ignições, foi criado o Programa Integrado de Defesa da Floresta Contra Incêndios e de Promoção do Desenvolvimento Regional, composto por um conjunto integrado de medidas no âmbito do dispositivo de combates aos incêndios. -----

----- A capacidade de resposta dos agentes operacionais não pode desligar-se da atuação, em primeiro lugar, de agentes locais, com responsabilidade junto dos territórios, como, entre outros, o das autarquias. -----

----- Entre vários meios que tem contribuído para o sucesso das operações de combate a incêndios, tem sido o da existência de pontos de água, como o dos açudes e das barragens, sobretudo aquelas que permitam não só acesso às viaturas dos bombeiros como aos meios aéreos. -----

----- Foi rececionado nestes Serviços, o ofício datado de 6 de julho de 2021, proveniente da freguesia de Sarnadas de S. Simão, solicitando apoio financeiro, para realizar obras de limpeza e ampliação de uma barragem, sita em Sarnadas de S. Simão. -----

----- O Município de Oleiros tem vindo no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, a instituir uma prática de apoio às freguesias do concelho. -----

----- As autarquias estão cada vez mais empenhadas em dar cumprimento às leis e em dar resposta às inúmeras e diversas solicitações, face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita; -----

----- As Juntas de Freguesia, no exercício das suas competências, dispõem de meios financeiros limitados; -----

----- As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação, cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- No caso concreto, o investimento no valor 3.100,50€ contribui significativamente para o sucesso das operações de combate a incêndios. -----

----- Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

----- Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão autorize a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Sarnadas de S. Simão, no valor de 3.100,50€.» -----

----- Não se registaram quaisquer pedidos de esclarecimento ou intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número noventa e oito barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

Ponto 17 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 99/2021 – Atribuição de verba – Freguesia de Sarnadas de São Simão – Limpeza de Caminhos -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número noventa e nove barra dois mil e vinte e um, datada de dezasseis de agosto do presente ano, com a seguinte redação: ---

----- «Considerando que: -----

----- O Município de Oleiros tem vindo no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, a instituir uma prática de apoio às freguesias do concelho.

----- As autarquias estão cada vez mais empenhadas em dar cumprimento às leis e em dar resposta às inúmeras e diversas solicitações, face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita; -----

----- As Juntas de Freguesia, no exercício das suas competências, dispõem de meios financeiros limitados; -----

----- A alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à Assembleia municipal sobre matérias da competência desta”; -----

----- De forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas às freguesias, e não estando no caso concreto este valor enquadrado dentro dos atuais acordos de execução; -----

----- Foi rececionado nestes Serviços, o ofício datado de 6 de julho do corrente ano, proveniente da freguesia de Sarnadas de São Simão, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com trabalhos realizados na limpeza de caminhos florestais, na sequência dos

incêndios ocorridos no ano de 2017. -----

----- Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

----- Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão autorize a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Sarnadas de S. Simão, no valor de 4.995,50€.» -----

----- Após o período de inscrição, foi facultada a palavra à **Sra. Deputada Ana Ramos** (GMMCO) que questionou por que motivo se está a solicitar agora, em dois mil e vinte e um, apoio financeiro para suportar encargos com trabalhos realizados na limpeza de caminhos florestais, na sequência dos incêndios ocorridos no ano de dois mil e dezassete. Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, Nuno Marques** (Grupo Municipal do PSD e PPF), que esclareceu que só agora é que as árvores apodreceram e caíram e, por esse motivo, há caminhos que precisam de ser limpos. Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO) que alertou para o facto de se poder estar a aprovar algo que, perante o quando legal, poderá não ser bem assim. Mencionou o facto de, após os incêndios, haver um prazo para limpar as árvores em redor de todos os caminhos, num mínimo de x metros para cada lado da estrada. Salientou que é conveniente que, nestas matérias, haja algum rigor. Concluiu o debate sobre este assunto o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), dizendo que se trata de um problema dinâmico e que a limpeza de um caminho é algo que não se esgota. Salientou que a legislação foi muito bem referenciada e tem de se considerar. Mencionou que considera que todos têm razão mas a verdade é que têm de se fazer as coisas e, no rigor das normas, estas têm de se adaptar à realidade. Lembrou que as Juntas de Freguesia têm pouco apoio e os trabalhos têm de ser executados. Referiu que percebe que um presidente de Junta que é confrontado com a população a reivindicar a limpeza dos caminhos, tem de agir. -----

----- Não se registaram mais pedidos de esclarecimento ou intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **maioria**, com nove abstenções e dezasseis votos a favor, aprovar a Proposta número noventa e nove barra dois mil e vinte e um, nos termos

apresentados. -----

Ponto 18 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 100/2021 – Apoio Financeiro à Freguesia de Mosteiro – Sinalética Urbana -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número cem barra dois mil e vinte e um, datada de dezoito de agosto do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «A Sinalética urbana é o conjunto de sistemas de sinalização utilizado para organizar o fluxo de pessoas e veículos. A sinalização rodoviária ou sinalização de trânsito constitui o conjunto dos sinais convencionais implantados no domínio rodoviário e destinados a assegurar a segurança dos utentes das rodovias, quer informando estes dos perigos, das prescrições relativas à circulação e dos elementos úteis à tomada de decisões, quer indicando-lhes os pontos de referência e equipamentos úteis aos seus deslocamentos. -----

----- As placas de sinalização consistem numa parte importante do tráfego de veículos, pedestres e ciclistas.-----

----- A sinalização horizontal é constituída por sinais pintados ou apostos nas vias e na forma de linhas, marcações, símbolos e legendas e por conseguinte diz respeito a tudo o que é se encontra feito diretamente no pavimento destas vias, sendo que os objetivos dos sinais horizontais de trânsito são o de organizar o fluxo dos veículos e pedestres e orientar e controlar as situações que exigem deslocamentos imprevistos. -----

----- Considerando que: -----

----- Foram rececionados nestes Serviços dois ofícios datado de 18 de julho passado, proveniente da Junta de Freguesia de Mosteiro, pelo qual solicita apoio financeiro para suportar encargos com a aquisição e colocação de placas, de sinalética urbana e bem assim de trabalhos com sinalização horizontal, em virtude de as mesmas terem danificadas pelo incêndio que ocorreu o ano passado; -----

----- Resultava do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que incumbia à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios sendo que segundo o artigo 66.º do mesmo diploma este órgão executivo sob autorização da Assembleia municipal, podia delegar nas juntas de freguesia interessadas diversas competências, nomeadamente, o que reportava à “colocação e manutenção de sinalização toponímica”.-----

----- Segundo a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das

ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente Junta de Freguesia.” -----

----- Em matéria relativa à colocação e manutenção de sinalização toponímica passou a ser da competência da junta de freguesia conforme resulta da alínea dd) do n.º 1 do artigo 16.º; -----

----- No que diz respeito à alínea ee) do n.º 1 do artigo 16.º que se reporta a aquisição de sinalização vertical, quando se revele necessária a substituição da existente, continua na esfera jurídica da Câmara Municipal. -----

----- O Município de Oleiros tem vindo no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, a instituir uma prática de apoio às freguesias do concelho. -

----- As autarquias estão cada vez mais empenhadas em dar cumprimento às leis e em dar resposta às inúmeras e diversas solicitações, face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita; -----

----- As Juntas de Freguesia, no exercício das suas competências, dispõem de meios financeiros limitados; -----

----- De forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas às freguesias, e não estando nos casos concretos estes valores enquadrados dentro dos atuais acordos de execução; -----

----- No caso concreto, o investimento representa no valor 8.530,81€ contribuindo significativamente para a segurança dos utilizadores e a redução da sinistralidade. -----

----- Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

----- Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão autorize a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Mosteiro, no valor de 8.530,81€.» -----

----- Após o período de inscrição, foi facultada a palavra ao **Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã, José Almeida** (GMMCO), que indicou que este tema tem muita importância para a segurança de pessoas e bens, pelo que é uma boa iniciativa por parte da Freguesia do Mosteiro e que deveria ser repetida em todas as freguesias. Indicou que, no caso da

Madeirã, há muitas necessidades e que entende ser muito importante que todas as freguesias façam o mesmo. -----

----- Não se registaram mais pedidos de esclarecimento ou intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número cem barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

Ponto 19 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 101/2021 – Atribuição de verbas – Freguesia de Estreito-Vilar Barroco – Aquisição de Viatura -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e um barra dois mil e vinte e um, datada de dezoito de agosto do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- 1 – As autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e empenhadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita; -----

----- 2 – A freguesia de Estreito-Vilar Barroco procedeu à aquisição de uma viatura pelo valor e com as características constantes da cópia da fatura que anexo; -----

----- 3 – O referido equipamento é necessário ao desenvolvimento da freguesia, estando este associado ao transporte de doentes; -----

----- 4 – A Junta de Freguesia pode proporcionar um apoio mais direto às suas populações, com especial destaque às populações de maior idade, portadoras de doença ou deficiência e isoladas territorialmente; -----

----- 5 – O Município e Oleiros é parceiro social privilegiado dos agentes de proteção civil do concelho e é nesse sentido que, tendo em conta o seu quadro de competências, este tem como principal objetivo, contribuir para que a Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, preste serviço à população da freguesia, tendo ao seu dispor os melhores e mais adequados meios operacionais, para proteção e socorro de todos aqueles que necessitem dos seus serviços e, claro está, o seu auxílio; -----

----- 6 – As Juntas de Freguesia, na prossecução e exercício das competências próprias que lhe estão cometidas por lei, dispõem de meios financeiros limitados; -----

----- 7 – A insuficiência de tais meios, necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de tais iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas

com o município; -----

----- 8 – *A dimensão da unidade territorial da Freguesia de Estreito-Vilar Barroco proporciona ao respetivo órgão autárquico, executivo, intervenções céleres e oportunas, tendo em vista a satisfação de necessidades das populações e resolução dos problemas emergentes, dada a sua maior proximidade;* -----

----- 9 – *A Junta de Freguesia dispõe dos serviços de ambulância para transporte de doentes não urgentes, com alvará emitido pelo INEM;* -----

----- 10 – *No caso concreto, o equipamento teve o custo no valor 22.700,00€;* -----

----- 11 – *Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;* -----

----- *Assim, face ao exposto e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão autorize a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, no valor de 22.700,00€.»* -----

----- Após o período de inscrição, foi facultada a palavra ao **Sr. Deputado José Marques** (GMMCO) que salientou que, de uma maneira geral, o Grupo Municipal Mais Concelho de Oleiros é favorável a todos os apoios às Juntas de Freguesia e, portanto, não seria esta uma medida que não iriam apoiar. Contudo, informou que tinha algumas questões para colocar: o porquê de se ter adquirido uma viatura de marca “Mercedes”, se tinha sido feito algum concurso e, se sim, se este foi público ou limitado. Mencionou que a Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco é concorrente dos bombeiros de Oleiros no transporte de doentes e que, em tempos, os bombeiros de Oleiros chegaram a passar meses com quase nenhum transporte de doentes, apenas as emergências, numa altura em que fazia diferença porque o dinheiro era pouco. Prosseguiu dizendo que acabaram por descobrir que alguém estava a desviar os transportes todos para o Estreito, não vindo nenhum para Oleiros, mas que depois a situação foi retificada. Salientou que os bombeiros têm todos os anos horas de formação específica para, por exemplo, fazer o transporte de doentes. Sugeriu que, em conjunto com a direção dos bombeiros de Oleiros, se crie uma secção de bombeiros no Estreito e que incluía, essa sim, os motoristas de transporte de doentes. Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge**

(PPD/PSD), para informar que tentaram criar uma secção de bombeiros no Estreito mas não apareceu quem quisesse. Solicitou ao **Sr. Deputado Albino Caldeira** (Grupo Municipal do PSD e PPF) que prestasse mais esclarecimentos sobre este assunto. No uso da palavra o **Sr. Deputado Albino Caldeira** (Grupo Municipal do PSD e PPF) informou que se tem trabalhado para conseguir criar uma secção de Bombeiros no Estreito mas ainda não se conseguiu. Referiu que, de facto, se abriu um concurso mas concorreram apenas duas pessoas que reuniam as condições pedidas e, por esse motivo, não foi possível abrir a secção. Referiu que já estabeleceu contacto com o atual presidente da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco para tentar que, neste mandato, seja possível criar a secção dos Bombeiros no Estreito. Salientou ainda que o impedimento à criação da mesma foi apenas a questão dos recursos humanos pois a questão do edifício e dos carros estava tratada. Concluiu dizendo que estão abertos ao diálogo e vão trabalhar para que esta matéria seja resolvida. Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, José Martins** (Grupo Municipal do PSD e PPF), que indicou que tudo o que o Sr. Deputado Albino Caldeira (Grupo Municipal do PSD e PPF) disse é verdade. Esclareceu que pediu orçamentos a cinco empresas e este foi o mais barato. No uso da palavra a **Sra. Deputada Fernanda Gonçalves** (GMMCO) referiu que continua com a sua preocupação em relação à falta de informação sobre os assuntos pois, se só se apresentaram dois candidatos quando se tentou criar a secção de Bombeiros no Estreito, isso significa que houve falta de divulgação e as pessoas não tiveram conhecimento do concurso. Salientou que, no futuro, deve tentar-se elucidar a população para estas situações. O **Sr. Deputado Albino Caldeira** (Grupo Municipal do PSD e PPF) concluiu o assunto dizendo que fizeram o melhor que podiam com as autoridades competentes para tratar do assunto mas dois bombeiros não são suficientes para abrir uma secção, pois são precisos pelo menos cinco bombeiros em permanência para o poder fazer. Informou que pretendem ter uma secção de Bombeiros no Estreito com todas as valências que existem em Oleiros, isto é, que assegure incêndios e transporte de doentes urgentes e não urgentes, exatamente como a que existe no Orvalho. -----
----- Não se registaram mais pedidos de esclarecimento ou intervenções. -----
----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número cento e um barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----
Ponto 20 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 108/2021 – Atribuição de verba à Junta Freguesia de Estreito-Vilar Barroco -----
----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e oito barra dois

mil e vinte e um, datada de três de setembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- 1 – As autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e empenhadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita; -----

----- 2 – As Juntas de Freguesia, na prossecução e exercício das competências próprias que lhe estão acometidas por lei, dispõem de meios financeiros limitados; -----

----- 3 – A insuficiência de tais meios, necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de tais iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o município; -----

----- 4 – A dimensão da unidade territorial da Freguesia de Estreito-Vilar Barroco proporciona ao respetivo órgão autárquico, executivo, intervenções céleres e oportunas, tendo em vista a satisfação de necessidades das populações e resolução dos problemas emergentes, dada a sua maior proximidade; -----

----- 5 – A Freguesia de Estreito-Vilar Barroco veio solicitar por ofício datado de 17 de junho de 2021 apoio financeiro para suportar despesas com a realização de trabalhos de desassoreamento de um açude no lugar de Malhadancho por considerar ser de importância a criação e a manutenção de pontos de água; -----

----- 6 – Os pontos de água são equipamentos integrados na rede de pontos estrategicamente localizados de forma a servirem para aumentarem a eficiência e eficácia dos meios de combate e a promover a gestão florestal, integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios e disponíveis para as atividades de defesas da floresta contra incêndios, entre outros; -----

----- 7 – A água desempenha múltiplas funções, seja para atendimento das necessidades básicas humanas, animais e para a manutenção dos ecossistemas, seja como insumo na maioria dos processos produtivos. A água é pois um recurso natural essencial para a existência de vida na Terra, bem como para o desenvolvimento da sociedade, por estar presente em inúmeras atividades do dia-a-dia; -----

----- 8 – Nos termos do artigo 2.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cabendo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal,

nos termos do artigos 25.º, n.ºs 1, alínea j) e 33.º, n.º1, alínea ccc) do mesmo anexo, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

----- Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal tendo em vista reforçar a capacidade financeira da Junta de Freguesia do Estreito-Vilar Barroco, deliberou na sua reunião de 25 de junho passado, submeter à Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere atribuir uma comparticipação financeira à citada freguesia, no valor de € 2.505,00 de acordo com o pedido apresentado e que se anexa.» -----

----- Após o período de inscrição, foi facultada a palavra o Sr. Deputado Paulo Silva (GMMCO) que questionou se houve algum tipo de procedimento para aquisição deste serviço ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge (PPD/PSD), respondeu que se tratou de um Ajuste Direto Simplificado. -----

----- Não se registaram mais pedidos de esclarecimento ou intervenções. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta número cento e oito barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

Ponto 21 – Informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos – Para conhecimento -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número AF ponto zero um barra vinte e um, com o assunto “Assunção de Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos”, datada de oito de novembro de dois mil e vinte e um, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram indicados os contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última Assembleia Municipal até à presente data. -----

----- Não se registaram quaisquer pedidos de esclarecimento ou intervenções. -----

Ponto 22 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 137/2021 – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021 -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e trinta e sete barra dois mil e vinte e um, datada de nove de novembro de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- Aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2021, ato efetuado em Sessão de Assembleia Municipal de 29/12/2020, em que se encontrava inscrito em Atividades Mais

Relevantes o projeto transportes públicos de passageiros pelo montante de 1.796.000,00€ (um milhão setecentos e noventa e seis mil euros), distribuídos por um período de 5 anos (2021 a 2025); -----

----- A abertura de procedimento para a concretização do projeto em causa, apenas se iniciou a meio do ano de 2021, tendo este sido objeto de concurso público o que confere ao mesmo, um procedimento mais moroso; -----

----- A despesa do mesmo só se irá realizar a partir do ano de 2022, não se realizando o valor previsto para 2021 e dado o projeto ser de 5 anos, a despesa com o mesmo irá passar para o ano económico de 2026. -----

----- Assim, elaborou-se a presente revisão, na qual foi introduzido o ano económico de 2026 e respetiva distribuição de valores de acordo com o quadro e projeto mencionado: -----

| Contratos a estabelecer | Anualização dos encargos | | | | |
|--|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| <i>Transportes públicos de passageiros</i> | 364.741,00€ | 364.741,00€ | 366.500,00€ | 366.500,00€ | 333.518,00€ |

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 2ª revisão ao Orçamento Grandes Opções do Plano para 2021 e a remeta à Assembleia Municipal, com vista à aprovação nos termos alínea a) do n.º1 do art. 25º da lei n.º 75/2013, de 1 de setembro.» -----

----- Após o período de inscrição, foi facultada a palavra ao **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO), que indicou a falta de justificação no documento e questionou o porquê de serem cinco anos. Alertou que, devido à questão do mandato, poderão estar a ser assumidos compromissos que ultrapassem o período temporal do mandato. O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), usou da palavra para esclarecer que, quem sucede, é também um órgão de soberania e, por isso, esse não será um tema que implique esta questão. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge** (PPD/PSD), solicitou a intervenção da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, **Cristina Garcia**, para elucidar esta situação. A **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Garcia** informou que este procedimento já seguiu para o Tribunal de Contas, que foi precedido de concurso público e que tudo foi presente a Reunião de Executivo. Solicitou o uso da palavra o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Mendes** que sublinhou que este assunto já está na fase do Visto do Tribunal de Contas, que todo este processo foi executado com

conhecimento do anterior executivo e que todos os assuntos foram discutidos pelos membros do executivo para se perceber qual a melhor forma de poder ser trabalhado o procedimento. O **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO), indicou ter presente o que foi aprovado e que a questão que se coloca e o que estava ali em causa era a falta de justificação do porquê de ultrapassar o mandato na Proposta. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), indicou que iria submeter a Proposta à votação do Órgão Deliberativo. -----

----- Não se registaram mais pedidos de esclarecimento ou intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Proposta número cento e trinta e sete barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

Intervenção do Público (n.º 1, do Art.º 49.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro) -----

----- Tomou a palavra o **Sr. Deputado António Dias** (GMMCO) para colocar duas questões à Mesa, uma que tem a ver com a construção de Faixas de Gestão de Combustível na semana após o incêndio e, a segunda questão, relacionada com o cumprimento da Paridade por parte do Executivo em Permanência. Sobre a última questão, entregou um requerimento, constante no **19.º anexo**, à Mesa da Assembleia. O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), informou que a Mesa irá analisar o requerimento para poder oportunamente responder ao solicitado. -----

----- Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO), para agradecer a eleição para o Conselho Municipal de Educação e para indicar que se compromete a fazer o seu trabalho. Aproveitou para indicar que, se algum dos seus colegas pretender dar alguma sugestão, poderão fazê-lo, sem problemas, através dos contactos que já estão disponibilizados a todos os membros da Assembleia. -----

----- Interveio o **Sr. Deputado Paulino Mendes** (Grupo Municipal do PSD e PPF) para dizer que vê com agrado a questão dos Bombeiros relativamente à possibilidade de criar uma secção no Estreito e informou que a próxima Assembleia Geral é no dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte e um pelas dezoito horas. Reforçou a ideia de que é necessário comunicar e informar mais. -----

----- No uso da palavra a **Sra. Deputada Fernanda Gonçalves** (GMMCO) manifestou o seu agrado por haver vontade e intenção de comunicar e informar mais a população e acrescentou que é nas sessões de Assembleia que deverão ser debatidas estas questões. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

----- E, não havendo mais pontos na Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), colocou a minuta da ata para aprovação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente Sessão, a fim de terem execução imediata, ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal do PSD e PPF), declarou o encerramento da Sessão, pelas dezoito horas e trinta minutos. Dela se lavrou a presente ata, que será assinada pelos Membros da Mesa, depois de lida e devidamente aprovada. -----



Ata da Sessão Extraordinária de 12.11.2021





1.º Anexo

GRUPO MUNICIPAL DO PSD E PPF

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Oleiros,

Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata e o membro eleito Pelo Progresso da Freguesia, vêm, abaixo assinados, ao abrigo do artigo 49º do Regimento da Assembleia Municipal de Oleiros, comunicar a V. Exa. a constituição do grupo municipal acima já referido composto pelos eleitos com assento na Assembleia Municipal, cuja direção é representada pelo deputado Municipal Pedro Miguel Mateus Custódio e pelo seu substituto Paulino José Antunes Mendes.

Oleiros, 11 de novembro de 2021

Camila Batista Lourenço

Paulino José Antunes Mendes

Fernando Martins

João José Antunes Mendes

João José Antunes Mendes

Fernando Martins

João José Antunes Mendes



Juni Ardiansyah Muli
Fenando de Jesus da
Ribeiro e Silva



"MAIS CONCELHO DE OLEIROS" (MCO)

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
OLEIROS

Assunto: Constituição de Grupo Municipal

Os eleitos que seguidamente se identificam, eleitos nas listas candidatas às Autárquicas de 2021 pelo Grupo de Cidadãos Eleitores **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**, vem comunicar a V Ex.a que pretendem constituir-se como **GRUPO MUNICIPAL**, requerendo que seja considerada como denominação **GRUPO MUNICIPAL MAIS CONCELHO DE OLEIROS** (GMMCO) e, bem assim, que seja considerado como símbolo do Grupo o que consta do cabeçalho, tal qual foi admitido pelo Tribunal a quando da apresentação das listas candidatas.

Para os devidos efeitos e atento o que resulta da Lei da Paridade, informa-se que a direção deste Grupo é assegurada pelos seguintes eleitos:

1. António Jorge Mendes Dias
2. Fernando do Carmo Dias
3. Cristina Maria Pires Ferreira de Matos

Os eleitos que se constituem como **GRUPO MUNICIPAL MAIS CONCELHO DE OLEIROS**:

FERNANDO DO CARMO DIAS

JOSÉ BARATA DE ALMEIDA

ANTÓNIO JORGE MENDES DIAS

JOAQUIM JOSÉ PEDROSO DOS REIS DA SILVA

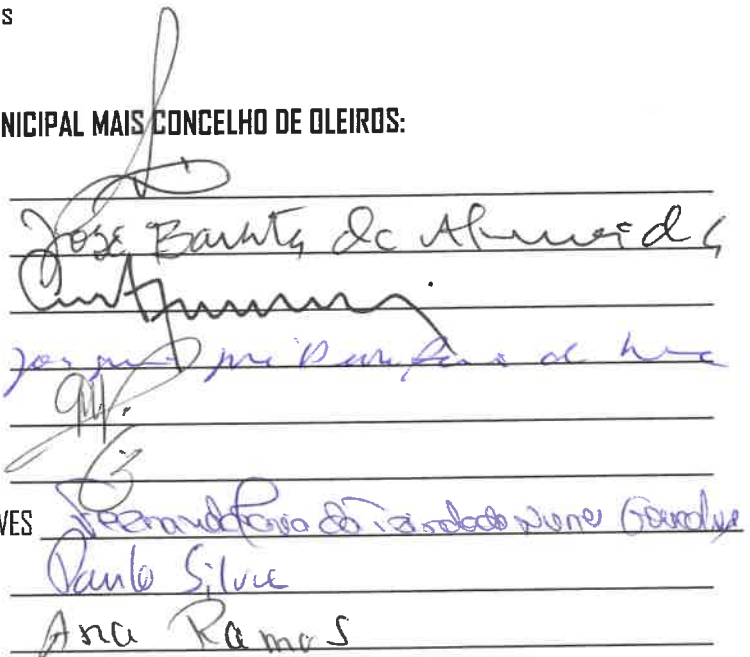
JOSÉ FERNANDES MARQUES

ELISEU MARTINS FERREIRA DE MATOS

FERNANDA MARIA DA TRINDADE NUNES GONÇALVES

PAULO ALEXANDRE REGUEIRAS SILVA

ANA MARIA NUNES RAMOS



Handwritten signatures in blue ink on lined paper, corresponding to the names listed on the left. The signatures are: Fernando do Carmo Dias, José Barata de Almeida, António Jorge Mendes Dias, Joaquim José Pedroso dos Reis da Silva, José Fernandes Marques, Eliseu Martins Ferreira de Matos, Fernanda Maria da Trindade Nunes Gonçalves, Paulo Alexandre Regueiras Silva, and Ana Maria Nunes Ramos.



GRUPO MUNICIPAL DO PSD E PPF

3º ANEXO

Lista A

[Handwritten signatures]

PROPOSTA

Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata e o membro eleito Pelo Progresso da Freguesia vêm, abaixo assinados, propor a V. Exa. como representante das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco e como seu substituto o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Orvalho para fazer parte da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, nos termos do n.º 2 do artigo 6º dos estatutos.

Oleiros, 11 de novembro de 2021

[Handwritten signature]

José Luízes Santos

Abelardo S. S. Lourenço de S. L.

Camila Batista Lourenço

[Handwritten signature]

João Francisco Lourenço

Fernando Martins

Nome do titular Junta freguesia



Uma Adoração Nova
Fervente de Jesus Cristo
Rede C. J. que vive e atua

Lista B

4 - AIVEXO



Ponto 3 da Ordem do dia

Exmo Senhor

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
OLEIROS**


ASSUNTO: Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto para fazerem parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Proposta do Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS

Presidente da Junta proposto: Fernando do Carmo Dias, presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira

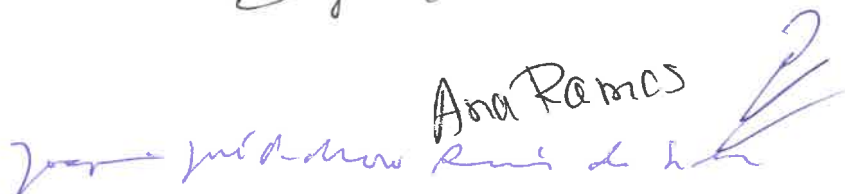
Substituto do Presidente proposto: José Jorge, Presidente da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco

Os Eleitos no Grupo Municipal **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**



José Barateiro de Almeida


Francisco

Ana Ramos




Fernando de Jesus Alves
Fernando Henrique Cardoso
Presidente da República

G: ANEXO

Lista B



Ponto 4 da Ordem do dia

Exmo Senhor

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE OLEIROS**

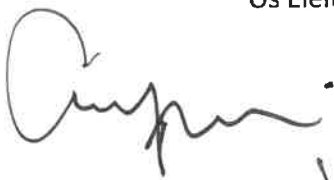
**ASSUNTO: Eleição dos membros para integarem a Comissão Municipal de
Toponímia, Proposta do Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS**

Ângelo Antunes

José Fernandes Marques

Suplente: Custina Maria F. de Matos.

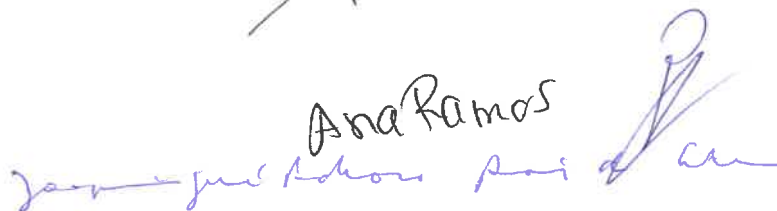
Os Eleitos no Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS



José Barata de Almeida



Ana Ramos








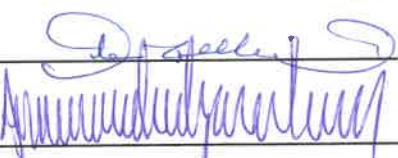
7: ALEXO
LISTA A

GRUPO MUNICIPAL DO PSD E PPF

PROPOSTA

Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata e o membro eleito Pelo Progresso da Freguesia vêm, abaixo assinados, propor a V. Exa. nos termos da c) do artigo 4º do respetivo Regulamento propor os Senhores Tiago Miguel Freire Rodrigues, Fernando Martins Mendes e José Barata Almeida para integrarem o Conselho Municipal de Segurança do Município de Oleiros.

Oleiros, 11 de novembro de 2021



José António Simões
Alexandre Sáez

Camila Batista Lourenço

José António Simões
Alexandre Sáez

Quis Bonaventura A. 1/2/20
Fernando de Jesus
Miguel de Jesus
R. de J. de A.

LISTA B

8: ANEXO



Ponto 5 da Ordem do dia

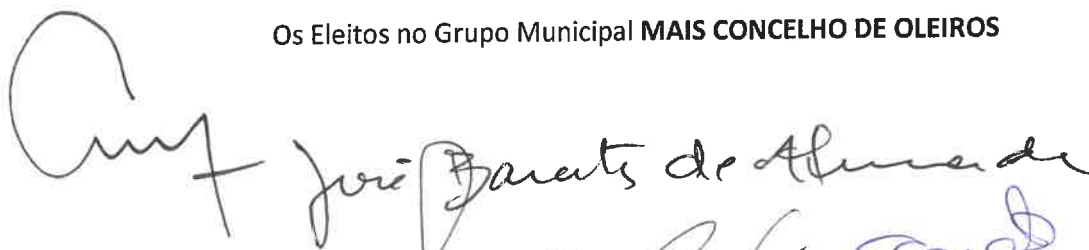
Exmo Senhor

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
OLEIROS**

ASSUNTO: Eleição de três Presidentes de Junta de Freguesia para integrarem o Conselho Municipal de Segurança do Município. **Proposta do Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS**

1. Luis Roque, Presidente da Junta de Freguesia de Orvalho
2. José Barata de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã
3. Nuno Marques. Presidente da Junta de Freguesia das Sarnadas de São Simão.

Os Eleitos no Grupo Municipal **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**



ANA RAMOS



10 : ANEXO

LISTA B



Ponto 6 da Ordem do dia

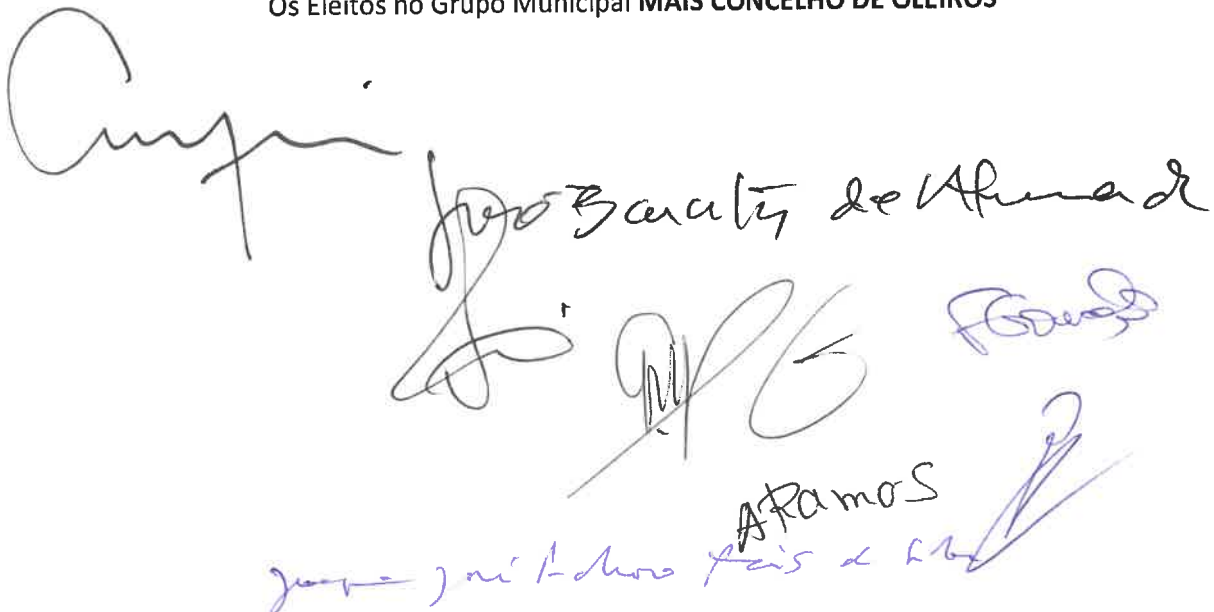
Exmo Senhor

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
OLEIROS**

ASSUNTO: Eleição de um representante das Juntas de Freguesia e seu substituto para fazerem parte do Conselho Cinegético e da conservação da Fauna Municipal. Proposta do Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS

1. Presidente da Junta proposto: Fernando do Carmo Dias, presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira
2. Substituto do Presidente proposto: Fernando Mendes, Presidente da Junta de Freguesia da Isna

Os Eleitos no Grupo Municipal **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Aramos" and other illegible signatures.



11 : AIU EX O


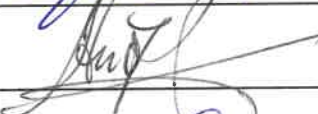

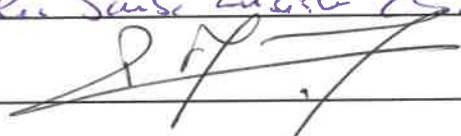

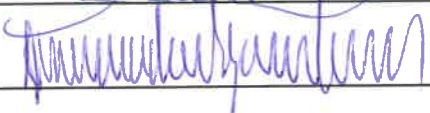
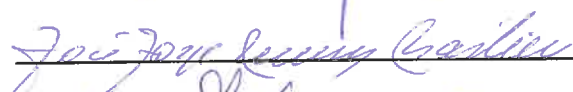

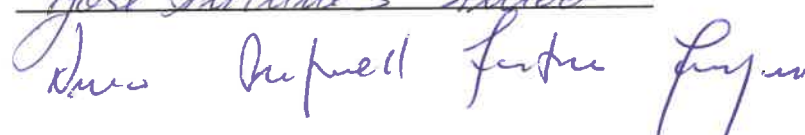
LISTA A 


GRUPO MUNICIPAL DO PSD E PPF

PROPOSTA

Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata e o membro eleito Pelo Progresso da Freguesia vêm, abaixo assinados, propor a V. Exa. nos termos da b) do n.º 3 do artigo 29 do decreto-lei 82/2021, de 13 de outubro, propor os Senhores Fernando de Jesus Alves e Luís Antunes Alves os seus substitutos Luís Miguel Pires Roque como representantes das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão de Defesa da Floresta.

Oleiros, 11 de novembro de 2021





Camilla Brito Lourenço






Juni Antonio Mera
Fernando de Jesus Rey
Tercero Mendez
Libre of. grad. y de abn



13 - ANEXO

LISTA A 





GRUPO MUNICIPAL DO PSD E PPF

PROPOSTA

Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata e o membro eleito Pelo Progresso da Freguesia vêm, abaixo assinados, propor a V. Exa. nos termos do artigo 57º do decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro, propor os Senhores Fernando do Carmo Dias como representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação.

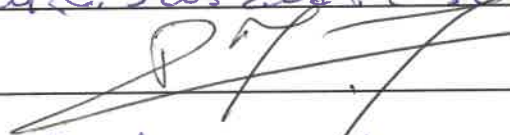
Oleiros, 11 de novembro de 2021



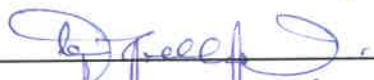



Jose Fernandes Simoes

Alvaro Santos Eugenio



Camila Batista Lourenço





João José Nunes Carreira

Nuno Rafael Gomes Lopes



Luís Adriano Mú
Fernando de Jesus Cruz
Wagner Martins
Rocha et al. et al

14 T A I U E X O

LISTA B



Ponto 8 da Ordem do dia

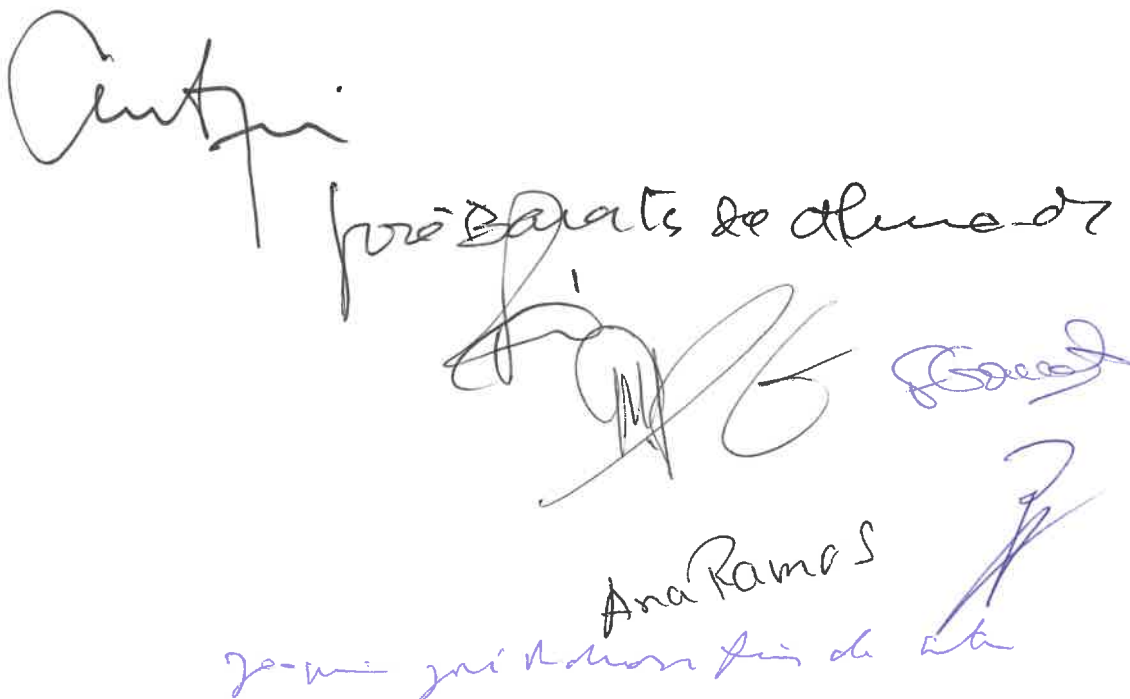
Exmo Senhor

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE OLEIROS**

ASSUNTO: Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia representante das freguesias no concelho Municipal de Educação. **Proposta do Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS**

Presidente da Junta proposto: Fernando do Carmo Dias, presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira

Os Eleitos no Grupo Municipal **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**



António
João Ramos
Ana Ramos
João Ramos



GRUPO MUNICIPAL DO PSD E PPF

15 - ANEXO

LISTA A

PROPOSTA

Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata e o membro eleito Pelo Progresso da Freguesia vêm, abaixo assinados, propor a V. Exa. como representantes da Assembleia Municipal o Senhor Pedro Miguel Mateus Custódio e Senhora Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos e os seus substitutos Albino Coelho Caldeira para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa.

Oleiros, 11 de novembro de 2021

Jose Luis Lopes Simoes

Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos

Camila Batista Lourenço

Jose Jorge Lourenço

Albino Coelho Caldeira



Ami Adriano M
Fernando de Jesus P
Fernando Martins M
Pedro J. G. J. P. C.

16: AIVEX O

LISTA B *M. Ramos*

Ponto 9 da Ordem do dia

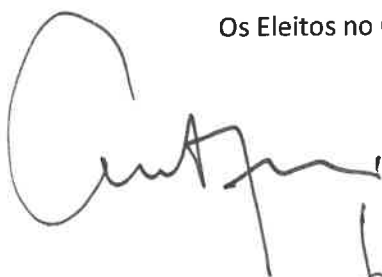
Exmo Senhor
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE OLEIROS**

ASSUNTO: Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal e seu substituto para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Beira Baixa. **Proposta do Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS**

1. António Jorge Mendes Dias,
2. Albino Coelho Caldeira
3. José Joaquim Pedroso da Silva

JOAQUIM JOSÉ
« JOAQUIM JOSÉ PEDROSO DA SILVA »

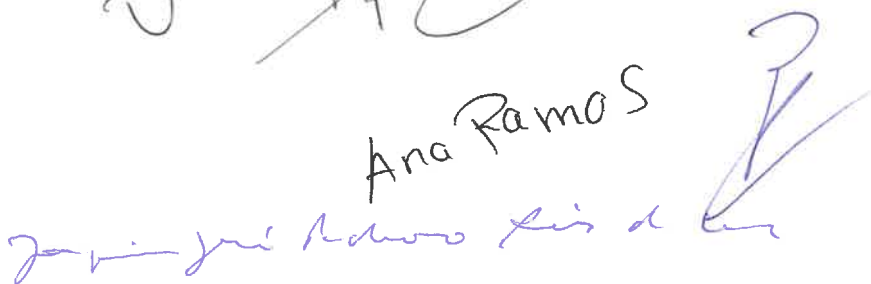
Os Eleitos no Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS



Joaquim José Pedroso da Silva



Ana Ramos





GRUPO MUNICIPAL DO PSD E PPF

17: AIVEX O
[Handwritten signatures]

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Oleiros,

Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata e o membro eleito Pelo Progresso da Freguesia, integrantes do Grupo de Cidadãos, vêm, abaixo assinados, ao abrigo do artigo 25.º da lei n.º8 de 2009, de 18 de fevereiro, comunicar a V. Exa. a designação da Senhora Camila Batista Lourenço, para integrar o Conselho Municipal da Juventude.

Oleiros, 11 de novembro de 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Camila Batista Lourenço

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fernando de Jesus dos
Tirando dúvidas
de qual qual qual

25.6
[Handwritten signatures]

Ponto 10 da Ordem do dia

Exmo Senhor

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
OLEIROS**

ASSUNTO: ^{Delegação} Eleição de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou Grupo de Cidadãos para integrar o Conselho Municipal da Juventude

Proposta do Grupo Municipal **MAIS CONCELHO DE OLEIROS: Paulo Alexandre
Gonçalves
Regueiras Silva**
«Ramon Gonçalves» aut

Os Eleitos no Grupo Municipal **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**

[Handwritten signatures and names]
Ana Ramos
[Other illegible signatures]

Ex.mo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
OLEIROS

19º Anexo
Ary Sá
Ato de Renúncia
G. Gomes
Aly

Assunto: Cumprimento da Paridade por parte do Executivo em Permanência.

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Todos os eleitos municipais tomaram conhecimento através dos órgãos de comunicação social que a cidadã Ercília Silva, candidata número três da lista do PPD / PSD à Câmara Municipal de Oleiros, renunciou ao cargo para que foi eleita, sem que tivesse sequer tomado posse.

A questão que se coloca à consideração não o seria ao abrigo da lei antiga, que enquanto Município com menos de dez mil eleitores não nos obrigava a cumprir a Lei da Paridade; tão pouco se colocaria se a referida candidata tivesse tomado posse como eleita e de seguida tivesse suspenso o cargo para que havia sido eleita.

A questão que colocamos prende-se com o facto de se poder entender que a Lei da Paridade não se aplica apenas e só no tocante ao ato eleitoral em si, mas igualmente na fase de instalação dos órgãos autárquicos, como aliás tem vindo a ser defendido pela Comissão da Paridade e pelo próprio Tribunal Constitucional. Se assim for, o que se verifica é que em face da Renúncia da candidata Ercília Silva antes da tomada de posse, deveria ser convocada como eleita a senhora que imediatamente se lhe seguia, cumprindo-se, desse modo, a referida Lei da Paridade.

Aos eleitos pelo Grupo Municipal Mais concelho de Oleiros não importa se com essa renúncia se está a defraudar a lei ou os eleitores, porque não nos compete fazer esse julgamento. O que de facto nos preocupa é se esta situação é ou não suscetível de colocar em causa a legalidade do funcionamento do executivo, com as consequências que essa ilegalidade acarretaria. Concederão que se esta Renúncia, tal qual se verificou, determinar uma situação de incumprimento da Lei da Paridade, isso pode colocar em causa todos os atos praticados pelo executivo em permanência.

Em face desta dúvidas, que nos devem preocupar a todos, o **GRUPO MUNICIPAL MAIS CONCELHO DE OLEIROS**, requer:

1. Que a mesa da Assembleia se digne pronunciar-se acerca desta questão:
2. Que a questão seja formalmente colocada ~~per~~ às entidades competentes para apreciar esta matéria, em concreto:
 - a. À Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, que funciona junto da Presidência do Conselho de Ministros:
 - b. À DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.
3. Requer-se, ainda, seja solicitado parecer à CCDRC e que tanto quanto possível as respostas e, bem assim, o parecer da CCDRC sejam dadas a conhecer aos eleitos com a convocatória para a próxima Assembleia Municipal.

O GRUPO DE CIDADÃOS MAIS CONCELHO DE OLEIROS

por meio do meu nome de ...

[Handwritten signatures]

Aradame

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12 F. ALEX O

LISTA B

Ponto 7 da Ordem do dia

Exmo Senhor

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE OLEIROS**

ASSUNTO: Eleição de dois representantes das Juntas de Freguesia e seu substituto para fazerem parte da Comissão de Defesa da Floresta contra Incêndios. **Proposta do Grupo Municipal MAIS CONCELHO DE OLEIROS**

Presidente da Junta proposto: Fernando de Jesus Alves, Presidente da Junta de Freguesia do Mosteiro

Presidente da Junta proposto: José Barata de Almeida, presidente da Junta de Freguesia de Madeirã

Presidente da Junta de Freguesia proposto como substituto: Luis Antunes Alves, Presidente da Junta de Freguesia de Cambas

Os Eleitos no Grupo Municipal **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**

João José Barata de Almeida
Luis Antunes Alves
Ana Ramos